



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 227 - 2022/2025

18 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA COMO CURADOR DO MEMORIAL DA GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - GLESP

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.: Eduardo Luiz Dóro (L148) para o cargo de Curador do Memorial da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo - Glesp;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2024 E.: V.:

WILMER BUCHEB

Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre